

PORTARIA SRH/SAEB Nº 52 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado das ações judiciais a seguir relacionadas, que garantiram aos candidatos o prosseguimento no concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** dos candidatos listados a seguir da **condição de sub judice**, passando estes a concorrerem em condição regular.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	NÚMERO DO PROCESSO
Jose Luis dos Santos Silva	10061791	Investigador de Polícia	0003324-95.2014.8.05.0000
Fernando da Silva Santos	10013203	Investigador de Polícia	0003442-71.2014.8.05.0000
Tatiana Miranda Siqueira	10070823	Escrivão de Polícia	0001772-95.2014.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos